



FREGUESIA DE ORGENS

CONCELHO DE VISEU

PROPOSTA

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Orgens

Considerando que:

- I. Por deliberação do órgão executivo de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois, foi aberto o procedimento concursal para constituição de constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro, publicado através do Aviso (extrato) n.º 6021/2023, de 21 de março, D.R. n.º 57, Série II, e Aviso Integral BEP N.º OE202303/0751;
- II. O júri reuniu a vinte dias do mês de setembro de dois mil e três e elaborou a lista provisória de ordenação final, tendo notificado os candidatos da mesma, no mesmo dia, via e-mail, conforme disposto no n.º 1 do artigo 25.º conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante apenas Portaria);
- III. Terminado o prazo de audiência dos interessados, sem que nenhum candidato se tivesse pronunciado o júri elaborou a lista unitária de ordenação final;
- IV. A competência para a homologação da lista unitária de ordenação final e demais deliberações do júri é do órgão executivo, nos termos do artigo 25.º da referida Portaria;



FREGUESIA DE ORGENS

CONCELHO DE VISEU


- V. Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria a lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, deve ser homologada pelo órgão executivo no prazo de dois dias úteis.

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. A homologação da lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 6021/2023, de 21 de março, D.R. n.º 57, Série II, e Aviso Integral BEP N.º OE202303/0751;
2. Nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que se proceda à convocatória do candidato aprovado constante da lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 6021/2023, de 21 de março, D.R. n.º 57, Série II, e Aviso Integral BEP N.º OE202303/0751, considerando a necessidade de preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro, por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Freguesia de Orgens.

Orgens, 11 de outubro de 2023

O Presidente


/Mauricio Marques Dias, Eng.º



FREGUESIA DE ORGENS

CONCELHO DE VISEU

ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 1/2023

Aos onze dias do mês de outubro de 2023, pelas 20h00, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia, nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Orgens sita na Rua do Olival n.º 36. 3510-674 Viseu, com a presença do Presidente Maurício Marques Dias, da Secretária Ana Rita Nogueira e do Tesoureiro Adelino Costa. Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foram deliberadas em Reunião de Junta, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

PONTO 1 - Proposta (subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia) relativa à homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri, do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro), por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Freguesia de Orgens.

Aprovada por unanimidade

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro eu, Maurício Marques Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Orgens, lavrei a presente ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Junta de Freguesia

/Maurício Marques Dias, Eng.º/